

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Lei CM 52/2023** foi votado em Plenário na seguinte conformidade:

1ª VOTAÇÃO: APROVADO

- Realizada na 17ª Sessão Ordinária, em 9 de abril de 2024, com 19 (dezenove) votos SIM e 1 (um) voto NÃO.

2ª VOTAÇÃO: APROVADO

- Realizada na 18ª Sessão Ordinária, em 9 de abril de 2024, com 15 (quinze) votos SIM e 1 (um) voto NÃO.

Câmara Municipal de Santo André, 9 de abril de 2024.

CARLOS FERREIRA
Presidente

